



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário(a) de Administração, Senhor(a) **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 136, III da Lei 14.133/21, vem atualizar a razão social da empresa contratada por meio do **CONTRATO N.º 095/2024**, conforme requerido e instruído no expediente **TJPA-EXT-2024/08569**, passando a ser denominada **MTNSAT BRAZIL LTDA**.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA



TJPAEXT202408569A



PI: 24EMEN00856
Ação: 299407
Valor Total: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
FOMENTADA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, CNPJ/MF nº 11.091.272/0001-60
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1154970

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

PORTARIA Nº 871/GEPS/SETUR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
EXCLUSÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1370249; RESOLVE: I – EXCLUIR a empregada pública SANDRA SUELY PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº 2014513/1, da PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 859/2024/GEPS/SETUR, de 26/11/2024, publicada no DOE 36.048, de 28/11/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1154978

PORTARIA Nº 870/2024-GEPS/SETUR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 161/2024 - NUJU/SETUR, constante nos autos do Processo nº 2023/13629, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar inadimplência no pagamento, e inexecução pactuado, na forma de procedimento específico, ao Sr. MATHEUS CRUZ NOBREGA, portador do CPF/MF nº 020.847.312-24, RG nº 7364776, residente no LT Tsuitsui S/N, Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, referente aos Termos de Subcessão de Uso nº 02/2023 e nº 03/2023; RESOLVE: I - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo Sancionador, na forma do IV do art. 58, e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta dos Termos de Subcessão de Uso nº 02/2023 e nº 03/2023, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: ILMARA AZEVEDO CAMPOS, matrícula nº 57202624/4, KARLA BETHÂNIA SILVA D OLIVEIRA, matrícula nº 5954847/2, ROGÉRIO DAMASCENO RIBEIRO, matrícula nº 54196757/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da pessoa física. II - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Defesa Prévia, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1154974

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1112/2024/GGP/DPG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Seletivo – PSS nº 002/2024, para provimento de vagas em funções temporárias de 02 (duas) vagas de Técnicos de Defensoria Pública – Nível Médio e cadastro de reserva, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 36 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Lei Estadual nº 8.972/2020 e RESOLUÇÃO CDSP nº 267/2021, para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (DEFPUB) por ocasião do TERMO DE CONVÊNIO Nº 931414/2022 – Projeto “REFAZENDA” – firmado entre esta Defensoria Pública do Estado do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN; Considerando que este tipo de contratação deve ocorrer via processo seletivo simplificado – PSS; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2457830; RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para comporem comissão para elaboração de edital e avaliação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação para 02 (duas) vagas de Técnicos de Defensoria Pública – Nível Médio e cadastro de reserva, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará:

I - ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA - Defensor Público - ID Funcional 57190974 - presidente.

II - VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO – Defensora Pública – ID Funcional 57191049.

III - BRENO LUZ MORAIS - Defensor Público – ID Funcional 57175543.

IV - FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Defensor Público – ID Funcional 55588713.

V - MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS - Assessor Jurídico - ID Funcional 5930431.

VI - JOSELMA BARBOSA CUNHA - Técnico de Defensoria Pública - ID Funcional 57211475.

Art. 2º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada de acordo com o Art. 132, inciso VI, da LEI Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 442, de 12 julho de 1995 e a RESOLUÇÃO CDSP nº 284, de 16 de novembro de 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CDSP nº 367/23.

Art. 3º A comissão terá vigência de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação da Defensora Pública-Geral.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1154840

CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2024-DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- SALIC-SEAD/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024 – SEAD/MA
PROCESSO N.º E-2024/2.425.951-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PUBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos
DATA ASSINATURA: 23/12/2024.
VALOR: R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458-Fonte: 01500000001-Elemento de Despesa: 339030/339039-Plano Interno (PI): 105OAD8458C-GP Pará: 293567.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
CPF/MF: 236.491.001-34.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1154915

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024/TJPA - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04981
CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58
OBJETO: imóvel caracterizado por uma edificação de aproximadamente 72 m² em terreno de 380 m²de área total, localizado à Avenida José Gama Malcher, s/n, no Município de Tomé-Açu/PA, onde funcionou a residência oficial do Juiz de Direito da referida Comarca.
VIGÊNCIA: 20(vinte) anos, com início em23/12/2024e término em 23/12/2044,
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.

Protocolo: 1154897

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 030/2024/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2024/08569
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: GLOBAL EAGLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.354.828/0001-12
OBJETO DO CONTRATO N.º 095/2024: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, com acesso a circuito de acesso à internet via satélite banda larga e uso da rede de satélites interconectados à Starlink em órbita terrestre baixa (LEO), incluindo equipamentos em locação, serviço de instalação, suporte técnico e manutenção.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da razão social da empresa contratada por meio do Contrato n.º 095/2024, passando a ser denominada MTNSAT BRAZIL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1154828

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ/TJPA Nº 011/2024/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04984
PARTES: Superior Tribunal de Justiça, inscrito sob o n.º 00.488.478/000102 e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.567.897/0001-90.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar a cessão não onerosa do Sistema Valoriza, cujo objetivo é promover o livre acesso ao código-fonte e
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
VALOR: Sem repasse de recursos
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Unidade Demandante – Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA; Fiscal Demandante – Jean Karlo Quintela de Souza, matrícula: 5852-1 – Setor: Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1154843

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: Contratar empresa especializada em solução de gerenciamento eletrônico de frota de veículos, através de rede de estabelecimentos credenciados para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 14/01/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.
Belém, 26 de dezembro de 2024.
LEONARDO RAFAEL FERNANDES Pregoeiro

Protocolo: 1154824

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, que dispõe

sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 42.642, de 29 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4406, de 23 de dezembro de 2024, que abre crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º – INCLUIR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	-	-	-	4.000.000,00	4.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	-	-	-	5.850.000,00	5.850.000,00
TOTAL		-	-	-	9.850.000,00	9.850.000,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	4.000.000,00	4.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	-	-	4.000.000,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	5.850.000,00	5.850.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	-	-	5.850.000,00	5.850.000,00
TOTAL		-	-	-	9.850.000,00	9.850.000,00

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.
Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1154790

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda emitido pela Coordenadoria de Engenharia de Manutenção em 18/07/2024, o Parecer nº 569/2024 – PROJU e a Manifestação nº 390/2024 – SECIN, constantes no expediente nº 014297/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa B M M LADRILHOS HIDRAULICOS LTDA., CNPJ nº. 39.711.541/0001-63, visando a aquisição de peças de ladrilho hidráulico para revestimentos de piso e parede, e materiais para sua confecção e assentamento.
Belém – PA, 26 de dezembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1154995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos emitidos pela Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV) respectivamente em 09/12/2024 e 19/12/2024, o Parecer nº 678/2024 – PROJU e a Manifestação 498/2024 – SECIN, constantes no expediente nº 024550/2024, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa MARIA CÂNDIDA AVELLAR OLIVEIRA MORAES DE LIMA LTDA., CNPJ nº 25.208.522/0001-04, visando a promoção da aula magna e do curso a serem ministrados pelo professor Luiz Henrique Lima, Conselheiro Substituto do TCE/MT, aos novos servidores concursados do TCE/PA, com o tema: “Controle Externo Contemporâneo – recepção aos novos concursados do TCE Pará”.
Belém – PA, 26 de dezembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1154857